



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

**Ata da 9ª Reunião Extraordinária - Quarta Sessão Legislativa
 16ª Legislatura 2017/2020**

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (21/07/2020), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Reunião esta convocada através do Ofício nº 028/2020 do Senhor Presidente. Iniciando a sessão às dezenove horas e quinze minutos (19hrs15min), sob a presidência do Vereador Senhor Francisco Xavier Pereira e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Bruno Miguel Alves Assis, que fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Apresentação do Veto ao Projeto de Lei nº: 276**, de 02 de Junho de 2020 "Dispõe sobre alteração do art. 31, § 3º da lei Municipal nº: 2134 de 05 de Abril de 2019, e dá outras providências.". Depois de lido, o Veto foi encaminhado para as Comissões competentes para análises e emissão de pareceres. Em seguida foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 279**, de 17 de Julho de 2020, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal.". Justificada a urgência especial para votação do Projeto, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento pediram a suspensão da Sessão por 5(cinco) minutos, para emissão do Parecer ao Projeto. Depois de lido o Parecer pelo relator Vereador Marcelo Alves de Oliveira, o projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta minutos (19hrs40min), e esta Ata sucinta, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma, ficando à disposição de todos os Vereadores e demais cidadãos, a gravação na íntegra desta sessão em áudio e vídeo, conforme trata o § 2º do Art.236 do Regimento Interno. Câmara Municipal de Ilícinea, vinte e um de julho de dois mil e vinte.

[Handwritten signature]

Intor de sem de veto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]